



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0557/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.4
ATOS DO PREVDIB.....	pag.4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 126/2021.

Dispõe sobre Alteração na lotação de Professores convocados pela da Portaria Municipal nº 090/2021 em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 203/2021, para adequação do quadro docente de unidade de ensino, em virtude das exigências da legislação em vigor, atendendo a Deliberação do CEE/MS nº 10.647, de 28/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação e/ou carga horária de professores constantes no anexo único desta Portaria, convocados pela Portaria Municipal nº 090/2021 para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/05/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Maio de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

Anexo Único – Portaria Municipal nº 126/2021

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena CACIQUE NDETI REGINALDO Endereço: Aldeia Indígena Água Azul – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome Candidato	Cargo	Período		Carga horária Atual (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Dorcas Roberto Reginaldo	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Dorcas Roberto Reginaldo	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	18 h/a	90 h/a
	Everton Vitorino Pereira	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Franciane André Francisco	Professor N-I	03/05/2021	17/12/2021	18 h/a	90 h/a
	Gezilda Reginaldo Sol	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Gezilda Reginaldo Sol	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	18 h/a	90 h/a
	Jemima Reginaldo Vitorino	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Jemima Reginaldo Vitorino	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	18 h/a	90 h/a
	Loide Gabriel Reginaldo	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
Professor - EJA	Claudemir da Silva	Professor N-I	03/05/2021	17/12/2021	07 h/a	35 h/a
	Franciane André Francisco	Professor N-I	03/05/2021	17/12/2021	13 h/a	65 h/a
	Jaiderson Martinez Rodrigues	Professor N-I	03/05/2021	17/12/2021	06 h/a	30 h/a
	Tainara Rosa de Almeida	Professor N-I	03/05/2021	17/12/2021	08 h/a	40 h/a
LOTAÇÃO Extensão SILVÉRIO RODRIGUES MAMEDES Endereço: Aldeia Indígena Barreirinho – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária Atual (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Davi Dias Cordeiro Gabilon	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Eliton da Silva Delfino	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

	Rute Dias Cordeiro da Silva	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Mariléia Belizario da Silva	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Letícia Rodrigues Figueredo	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Letícia Rodrigues Figueredo	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

LOTAÇÃO Extensão OLÍMPIO REGINALDO Endereço: Aldeia Indígena Olho D'Água – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária Atual (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Darli Reginaldo Rodrigues	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Everton Vitorino Pereira	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	13 h/a	65 h/a
	Neia Duarte Vitorino	Professor N-I	03/05/2021	17/12/2021	17 h/a	85 h/a
	Loide Gabriel Reginaldo	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

LOTAÇÃO Extensão JOSÉ ANDRÉ MIRANDA Endereço: Aldeia Indígena ANDRÉ – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária Atual (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Dorcas Roberto Reginaldo	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	06 h/a	30 h/a
	Gezilda Reginaldo Sol	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	06 h/a	30 h/a
	Ana Carolina Pereira Gonçalves Rosa da Silva	Professor N-II	03/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Sirvério Vitorino Delfino	Professor N-III	03/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Tainara Rosa de Almeida	Professor N-I	03/05/2021	17/12/2021	08 h/a	40 h/a

LOTAÇÃO Extensão sala ALTINA DIAS Endereço: Aldeia Indígena Oliveira – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária Atual (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Ana Carolina Pereira Gonçalves Rosa da Silva	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Davi Dias Cordeiro Gabilon	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Rute Dias Cordeiro da Silva	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

LOTAÇÃO Extensão ISABEL MARIA ROSA Endereço: Aldeia Indígena Recanto – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária Atual (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Mariléia Belizario da Silva	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Maio de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 127/2021

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 009/2021 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto do artigo 34, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 19/05/2021, a Portaria Municipal nº 009/2021 que dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal, ADRIANO GOMES,

portador do CPF. nº 019.xxx.911-xx, matrícula nº 928-3, para exercer INTERINAMENTE o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 19/05/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Maio de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 19/05/2021, o Servidor Público Municipal, MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF. nº 028.xxx.539-xx para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 19/05/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Maio de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2021.

Dispõe sobre Convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 203/2021, para adequação do quadro docente de unidade de ensino, em virtude das exigências da legislação em vigor, atendendo a Deliberação do CEE/MS nº 10.647, de 28/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os professores constantes no anexo único desta Portaria, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período letivo do ano de 2021, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

Anexo Único – Portaria Municipal nº 129/2021

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena CACIQUE NDETI REGINALDO Endereço: Aldeia Indígena Água Azul – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome Candidato	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal

Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Oscar Silva Jorge	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	21 h/a	105 h/a
LOTAÇÃO Extensão SILVÉRIO RODRIGUES MAMEDES Endereço: Aldeia Indígena Barreirinho – Zona Rural						
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Oscar Silva Jorge	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
LOTAÇÃO Extensão OLÍMPIO REGINALDO Endereço: Aldeia Indígena Olho D'Água – Zona Rural						
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Josenide Costa da	Professor N-III	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 130/2021.

Dispõe sobre convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO que a legislação vigente prevê a possibilidade de “Convocação” de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para atender a demanda da nova unidade de ensino – Extensão Indígena da Escola Pólo Municipal Profº José Pinto da Silva – denominada “Inamati Poké’e”, localizada na Aldeia Indígena Nova Buriti, criada por meio da Lei Municipal nº 721/2021 de 24/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os profissionais abaixo descritos, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO – Extensão “Inamati Poké’e” “Aldeia Indígena Nova Buriti”						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Adriana André Vitorino França	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	18 h/a	90 h/a
	Angelina Mamedes	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Arlete Vitorino	Professor N-III	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Rozemeire Mamedes	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Maicom Pinto Alves	Professor N-III	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Sergio da Silva Reginaldo	Professor N-III	20/05/2021	17/12/2021	19 h/a	95 h/a
	Fabiana Pinto Alves	Professor N-I	20/05/2021	17/12/2021	17 h/a	85 h/a
	Hagávany Bernardo Dias	Professor N-I	20/05/2021	17/12/2021	19 h/a	95 h/a
	Hevelen Alves Reginaldo	Professor N-I	20/05/2021	17/12/2021	15 h/a	75 h/a
	Joice Pereira Cunha	Professor N-I	20/05/2021	17/12/2021	09 h/a	45 h/a

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período letivo do ano de 2021, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 131/2021.

Dispõe sobre convocação/alteração de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO que a legislação vigente prevê a possibilidade de "Convocação" de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para o atendimento domiciliar de aluno por recomendação mediante laudo médico, de acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/1996 (LDB), regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino para o ano escolar de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a profissional abaixo descrita, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO „Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA "Distrito de Palmeiras"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Lic. Em Pedagogia	Solange Maria Ferreira	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	18 h/a	90 h/a

Art. 2º - ALTERAR a carga horária da profissional abaixo relacionada, convocada por meio da Portaria Municipal nº 090/2021, retificada por meio da Portaria Municipal nº 097/2021, por motivo de remanejamento de professores em função da necessidade de atendimento domiciliar a aluno com recomendação medica.

LOTAÇÃO „Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA "Distrito de Palmeiras"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária Atual (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Lic. em Pedagogia	Vanessa Piazer dos Santos	Professor N-III	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

Art. 3º - O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período letivo do ano de 2021, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

RATIFICOS

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

DISPENSA Nº 053/2021

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Sr.Wlademir de Souza Volk, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, torna público que em 12 de maio de 2021, procede a RATIFICAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet, para as escolas e extensões das aldeias que fazem parte da rede municipal de ensino.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$17.589,12 (dezesete mil e quinhentos e noventa reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado a critério da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação abaixo discriminada.

U.O	06.01	Secretaria Municipal de Educação
Programa	12.361.109	Implementação do Plano Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2.064	Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza Despesa	3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso	101000	Rec. De Impostos e Transf.Imp
Ficha	380	

ASSINANTES

Contratante: Wlademir De Souza Volk

Contratado: VALDENIR ALVES VIANA

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de maio de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO